



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº.3731

Data: 25 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.766 de 20 de Fevereiro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2004 – Atividades do Departamento de Administrac

000161 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias- Pessoal Civil

000 – Recursos Ordinários Livres

.....R\$ 20.000,00 (Cancelamento)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.12011-033 – Manutenção do Ensino Fundamental

000781– 3.3.90.14.00.00 – Diárias- Pessoal Civil

000 – Recursos Ordinários Livres

.....R\$ 5.000,00 (Cancelamento)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.10012-060 – Ger. da Secretaria Municipal de Saúde

001601– 3.3.90.14.00.00 – Diárias- Pessoal Civil

000 – Recursos Ordinários Livres

.....R\$ 50.000,00 (Cancelamento)

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.144 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIS.SOCIAL

08.244.08012-077 – Gerenciamento da Sec.de Assistencia Social

002181– .3.90.14.00.00 – Diárias- Pessoal Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

000 – Recursos Ordinários Livres

.....R\$ 5.000,00 (Cancelamento)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2004 – Atividades do Departamento de Administrac

000220 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000 – Recursos Ordinários Livres

.....R\$ 80.000,00 (Cancelamento)

Art. 3º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro de 2013.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Thank you for using Apowersoft PDF Converter.

The trial version can only convert up to **5** pages.

If you want to get full version, you can open the link below to purchase:

<https://rd.apowersoft.com/7uN7f>

Tip:

We offer \$10 coupon for purchasing Apowersoft PDF Converter Lifetime version,

the coupon code is **apowerpdf**, please copy the code to the cart or open the link below to purchase:

<https://rd.apowersoft.com/7caG7>

Thank you for using Apowersoft PDF Converter.

The trial version can only convert up to **5** pages.

If you want to get full version, you can open the link below to purchase:

<https://rd.apowersoft.com/7uN7f>

Tip:

We offer \$10 coupon for purchasing Apowersoft PDF Converter Lifetime version,

the coupon code is **apowerpdf**, please copy the code to the cart or open the link below to purchase:

<https://rd.apowersoft.com/7caG7>